



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
DIVISÃO DE CONTROLES INSTITUCIONAIS

RELATÓRIO ANUAL DE AVALIAÇÃO do Plano de Integridade/UFRA - 2018/2019





**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
DIVISÃO DE CONTROLES INSTITUCIONAIS**

Reitor

Marcel do Nascimento Botelho

Vice-Reitora

Janae Gonçalves

Chefe de Gabinete

Ary de Almeida Antunes

Procurador Federal Adjunto junto à UFRA

Adriano Yared de Oliveira

Pró-Reitora de Ensino

Ruth Helena Falesi Palha de Moraes
Bittencourt

Pró-Reitor de Extensão

Eduardo do Valle Lima

**Pró-Reitora de Pesquisa e Desenvolvimento
Tecnológico**

Maria de Nazaré Martins Maciel

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Iris Lettiere do Socorro Santos da Silva

**Pró-Reitora de Planejamento e
Desenvolvimento Institucional**

Silvana Rossy de Brito

Pró-Reitor de Administração e Finanças

Marcelo Robson Silva Vilela

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Saulo Luis Pereira Wanzeler

Diretor do Campus de Capanema

Ebson Pereira Cândido

Diretor do Campus de Capitão Poço

Raimundo Tiago Lima da Silva

Diretor do Campus de Paragominas

Cesar Augusto Tenório de Lima

Diretor do Campus de Parauapebas

Luiz Renan Sampaio Oliveira

Diretora do Campus de Tomé-Açu

Ticiane Lima dos Santos

Diretor do Instituto Ciberespacial

Pedro Silvestre da Silva Campos

Diretor do Instituto de Ciências Agrárias

Rodrigo Otávio de Melo Souza

**Diretor do Instituto de Saúde e Produção
Animal**

Raimundo Nelson Souza da Silva

**Diretor do Instituto Socioambiental e dos
Recursos Hídricos**

Israel Hidenburgo Aniceto Cintra

Prefeito

Heriberto Ferreira de Figueiredo

Instâncias de Integridade

Corregedor

Adriano Marlisom Leão de Sousa

Auditor Interno

Oswaldo Trindade Carvalho

Ouvidor

Joelden Roberto Alves da Rocha

Presidente da Comissão de Ética

Sérgio Brazão e Silva



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
DIVISÃO DE CONTROLES INSTITUCIONAIS**

COORDENAÇÃO TÉCNICA

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PROPLADI)

Silvana Rossy de Brito

Pró-Reitora

José Raimundo Viana

Pró-Reitor Adjunto

ELABORAÇÃO

Divisão de Controle Institucionais/PROPLADI

Elisa Rose Lobo Matos



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
DIVISÃO DE CONTROLES INSTITUCIONAIS

Sumário

INTRODUÇÃO	5
1 INSTITUIÇÃO DO PLANO DE INTEGRIDADE	5
2 EXECUÇÃO DO PLANO DE INTEGRIDADE	6
2.1 INSTÂNCIAS DE INTEGRIDADE E AÇÕES DAS INSTÂNCIAS DE INTEGRIDADE.....	6
2.2 RISCOS À INTEGRIDADE E MEDIDAS DE TRATAMENTO.....	7
2.3 ESTRATÉGIAS DE MONITORAMENTO.....	12
2.4 CAPACITAÇÃO E COMUNICAÇÃO.....	12
3 CONCLUSÃO	14
ANEXOS	14



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
DIVISÃO DE CONTROLES INSTITUCIONAIS

Lista de Quadros

Quadro 1 - Atuação das Instâncias de Integridade.....	7
Quadro 2 - Medidas de tratamento de riscos à integridade - 2018/2019.....	8
Quadro 3 - Capacitações realizadas - 2018/2019.....	13



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
DIVISÃO DE CONTROLES INSTITUCIONAIS

INTRODUÇÃO

O Plano de Integridade da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), exercício 2018-2019, foi elaborado seguindo as orientações da Portaria nº 1089 de 25 de abril de 2018 do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União e o Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, sendo respaldado nos valores institucionais da transparência, ética, cidadania e responsabilidade, homologado pela Portaria nº 2.901/UFRA de 30 de novembro de 2018.

Este relatório tem o objetivo de apresentar os resultados das ações executadas relacionadas aos quatro eixos de atuação do Programa, contidas no Plano de Integridade/UFRA - 2018-2019 (PlanoInteg/UFRA-2018-2019), tais como: Instâncias de Integridade e ações das Instâncias de Integridade; Riscos à Integridade e medidas de tratamento; Estratégias de monitoramento; e Capacitação e Comunicação.

1 INSTITUIÇÃO DO PLANO DE INTEGRIDADE

Na UFRA a gestão de integridade é instituída de forma organizada e integrada, com ações de diversas unidades como as instâncias de integridade (Ouvidoria, Auditoria Interna, Comissão de Ética - CEU e Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD), que compõem uma estrutura de integridade efetiva, executando ações desde a promoção de integridade até a prevenção à fraude e à corrupção, além de remediação e sanção de irregularidades que possam vir ocorrer no âmbito da universidade.

Essa estrutura de integridade tem um papel fundamental para o desenvolvimento de cada ação do Plano de Integridade no âmbito da Universidade, a fim de assegurar o êxito das ações planejadas, adoção do monitoramento de controles internos eficientes e eficazes que auxiliem no alcance dos objetivos da UFRA e preservem a sua boa imagem e a confiança da sociedade na Instituição.

Quanto a outras ações referente a implantação do PlanoInteg/UFRA-2018-2019 como criação da Comissão Executiva de Integridade, não foi possível realizar, no entanto foi institucionalizada a Divisão de Controles Institucionais - DCI, através da Resolução CONSAD nº 298, de 03 de abril de 2019 – que estabelece o regimento interno da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional. A DCI é responsável pela elaboração do Relatório anual, sendo este uma das medidas de monitoramento do referido PlanoInteg/UFRA.

A respeito da criação de espaço no sitio da UFRA ao Programa de Integridade, inicialmente pode-se acompanhar os dados referentes ao tema através dos websites



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
DIVISÃO DE CONTROLES INSTITUCIONAIS

das instâncias de integridade¹, ou mesmo pelo website da Pro-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional² - através do acesso ao menu da Divisão de Controles Institucionais.

2 EXECUÇÃO DO PLANO DE INTEGRIDADE

A execução do PlanoInteg/UFRA-2018-2019 deu-se principalmente através do estabelecimento das medidas de tratamento quanto aos riscos de integridade (item 2.2), e visa fortalecer os valores, normas e princípios éticos com intuito de evitar e combater violações éticas, vícios, fraudes e atos de corrupção, além disso, fortalecer ações de controle interno na Universidade.

Para que o Programa de Integridade seja sustentável, o gerenciamento de riscos à integridade é um processo fundamental para detecção de eventos que confrontem ou ameacem os princípios éticos. Na UFRA esse gerenciamento obedece às diretrizes da Política de Gestão de Riscos da UFRA.

O processo de gerenciamento de riscos à integridade na UFRA está sendo realizado de maneira gradual, por isso no que diz respeito a avaliação dos riscos (probabilidade, impacto e nível do riscos), as ações dessa etapa estão em desenvolvimento. Assim como o processo de gerenciamento de outros tipos de riscos da UFRA como operacional, financeiro, legal, imagem e ambiental, o de integridade deverá seguir a metodologia definida no Plano de Gestão de Riscos.

2.1 INSTÂNCIAS DE INTEGRIDADE E AÇÕES DAS INSTÂNCIAS DE INTEGRIDADE

A estrutura de integridade é composta principalmente pelas instâncias de integridade como a Ouvidoria, Auditoria Interna, Comissão de Ética - CEU e Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, sendo responsáveis pela execução e monitoramento do Plano de Integridade, sob a supervisão do Comitê de Governança Riscos e Controles - CGRC/UFRA.

Tem apoio técnico principalmente da Divisão de Controles Institucionais - DCI/PROPLADI, sendo esta a unidade administrativa responsável pelo acompanhamento da implementação da Gestão de Riscos e do Programa de Integridade na instituição, e da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP, além de outras unidades organizacionais.

¹ <https://ouvidoria.ufra.edu.br/>; <https://ouvidoria.ufra.edu.br/>; <https://ceu.ufra.edu.br/>; <https://cppad.ufra.edu.br/>

² <https://propladi.ufra.edu.br/>



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
DIVISÃO DE CONTROLES INSTITUCIONAIS

A atuação dessas unidades que compõem a estrutura de integridade da UFRA se apresenta conforme quadro abaixo.

Quadro 1 - Atuação das Instâncias de Integridade

ATUAÇÃO	UNIDADES
Prevenção	CEU, DCI, CGRC e Gestores da Unidades
Deteção	Ouvidoria, CEU, Auditoria Interna e Gestores de Unidades
Investigação	CEU, CPPAD
Correição	CPPAD
Monitoramento	Auditoria Interna, DCI, CGRC

A despeito da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD foi revogada pela criação da Corregedoria - CORREG da UFRA. Tal alteração se deu em 11/10/2019, através da Resolução nº 240, de 27 de agosto de 2019, do CONSUN/UFRA. A CORREG/UFRA apresenta-se como uma unidade seccional, sujeita à orientação normativa do Órgão Central do Sistema (CRG/CGU), assim como maior autonomia em relação a sua antecessora, e tem como principais objetivos a prevenção de ilícitos, responsabilização de entes privados e auxílio à gestão da UFRA.

2.2 RISCOS A INTEGRIDADE E MEDIDAS DE TRATAMENTO

No decorrer do exercício 2018-2019 do Plano de Integridade/UFRA, as medidas de tratamento de riscos à integridade estabelecidas, foram atendidas pela estrutura de governança através das instâncias de integridade e pela alta administração da UFRA. Assim evidenciando o comprometimento com o desenvolvimento e a melhoria contínua do Programa de Integridade.

As medidas foram instituídas para a prevenção, deteção, punição e remediação de eventos de riscos à integridade, tais como: Abuso de posição ou poder em favor de interesses privados, Nepotismo, Conflito de interesses, Pressão interna ou externa ilegal ou antiética para influenciar agente público, Solicitação ou recebimento de vantagem indevida, entre outros, que confrontem ou ameacem os princípios éticos institucionais.

O quadro abaixo demonstra as ações relacionadas as medidas de tratamento referente aos riscos de integridade desenvolvidas no período 2018-2019.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
DIVISÃO DE CONTROLES INSTITUCIONAIS

Quadro 2 - Medidas de tratamento de riscos à integridade - 2018/2019

Nº	MEDIDAS	INSTÂNCIAS	SITUAÇÃO	AÇÃO/Resultado
1	Publicação no “Quem é Quem” (site da UFRA) das unidades da UFRA até o quinto nível hierárquico	Ouvidoria	Concluído	Publicado no website UFRA>Acesso a informação>Institucional > Lei de Acesso À Informação > Quem é Quem
2	Publicação da relação nominal do pessoal terceirizado da UFRA	Prefeitura	Concluído	Publicado no website UFRA>Ouvidoria>Transparência Pública>Empregados Terceirizados
3	Publicação da relação nominal do pessoal estagiários da UFRA	PROEX	Concluído	Publicado no website UFRA>PROEX> SEÇÃO DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO >TRANSPARÊNCIA ou ainda pelo website da UFRA>Acesso a Informação>Servidores
4	Publicação (site da UFRA) dos Relatórios de Auditoria emitidos pela CGU e pela AUDIN com as respectivas recomendações formuladas pela CGU e as providências adotadas pelas unidades da UFRA.	AUDIN	Concluído	Publicado no website UFRA>AUDIN> Relatórios de Acompanhamento da Gestão - CGU
5	Publicação da Agenda de autoridades até o quarto nível hierárquico	Unidades	Concluído	Publicado no website UFRA>website da Unidade ou Acesso a informação>Institucional > Lei de Acesso À Informação > Agenda de Autoridades
6	Acompanhamento da publicação da agenda de autoridades em conformidade com a Lei de Acesso à Informação	Ouvidoria	Concluído	Publicado no website UFRA>Acesso a informação>Institucional > Lei de Acesso À Informação > Agenda de Autoridades
7	Avaliar os controles internos referentes aos riscos de integridade	AUDIN	Em andamento	Será abordado na programação do Plano Anual das Atividades de Auditoria Interna - PAINT, previsto para o exercício de 2020



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
DIVISÃO DE CONTROLES INSTITUCIONAIS

Nº	MEDIDAS	INSTÂNCIAS	SITUAÇÃO	AÇÃO/Resultado
8	Estabelecimento de metas para o prazo de respostas estabelecido nos normativos para Ouvidoria, Lei de Acesso à Informação e Simplifique.	Ouvidoria	Concluído	Estabelecido que o prazo para resposta é de 5 dias úteis, prorrogável por igual período mediante solicitação da Unidade demandada
9	Realizar ações de sensibilização voltadas à prevenção de condutas antiéticas para os servidores	Comissão de Ética	Em andamento	Cartilha e Código de Ética da UFRA disponibilizado no website da CEU. Outras Ações foram planejadas, mas não contempladas, face ao contingenciamento de verbas (MEC)
10	Realizar ações de sensibilização à prevenção de condutas ilícitas	CPPAD	Concluído	Realizado curso de Processo Administrativo Disciplinar- PAD em parceria com DCAD e Diretores dos Campus fora de sede em 2019
11	Mapeamento e divulgação dos fluxos dos processos das instâncias de integridade.	CEU/Ouvidoria/ CPPAD/AUDIN	Em andamento	Estudos e discussões estão em andamento para atendimento da referida medida.
12	Acompanhamento e avaliação dos fluxos dos processos das instâncias de integridade	AUDIN	Em andamento	Será abordado na programação do Plano Anual das Atividades de Auditoria Interna - PAINT, previsto para o exercício de 2020
13	Ações permanentes de monitoramento de permissões de acesso aos sistemas e pastas de rede	STIC	Em andamento	Utilizado procedimentos e tecnologias para implementações das ações quanto a medida estabelecida. Obs.: Paralelamente há estudos para implementação de outras estratégias de monitoramento para melhor atender a medida existente.
14	Mapeamento e divulgação dos Canais de Denúncia e de fluxos dos processos das instâncias de integridade	Ouvidoria	Em andamento	Realizado o Mapeamento e os fluxos via Ouvidoria. Pendente formalização e alinhamento dos trâmites junto as Unidades envolvidas para elaboração de



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
DIVISÃO DE CONTROLES INSTITUCIONAIS

Nº	MEDIDAS	INSTÂNCIAS	SITUAÇÃO	AÇÃO/Resultado
				normativo.
15	Estudo sobre critérios para identificação das competências e avaliação de gestores, para atualização do Programa de Gestão de Pessoas	PROGEP	Concluído	Programa de Desenvolvimento de Competências Gerenciais aprovado através da Resolução nº 282, de 20 de fevereiro de 2019/CONSAD
16	Aperfeiçoamento do Programa de Formação Gerencial	PROGEP	Concluído	Programa de Desenvolvimento de Competências Gerenciais aprovado através da Resolução nº 282, de 20 de fevereiro de 2019/CONSAD
17	Aprovação do Programação de Avaliação de Desempenho dos Servidores da UFRA contendo critérios de avaliação de acordo com o Plano de Trabalho dos servidores e gestores	PROGEP	Em andamento	Estudos e discussões estão em andamento para a elaboração do normativo, com perspectiva de implementação em 2020
18	Solicitação de declaração de parentesco para gestores (pessoal terceirizado e agentes públicos)	PROGEP	Concluído	Atendida através do preenchimento do formulário Declaração de Nepotismo solicitada para os servidores que ocupam funções e percebem gratificação (CD/FG/FUC) disponibilizado pelo link https://sigadmin.ufra.edu.br/admin/public/questionario/login.jsf
19	Mapeamento de competências de servidores e gestores.	PROGEP	Em Andamento	Atividades para elaboração de Metodologia de dimensionamento baseado em competências com início previsto para 2020
20	Aperfeiçoamento do Programa de Formação Gerencial contendo critérios de avaliação de desempenho dos gestores.	PROGEP	Em Andamento	Aperfeiçoamento do Programa sendo realizado pela PROEN e DCAD. Quanto aos critérios de avaliação, estudos estão em andamento para a elaboração dos mesmos, com perspectiva de implementação em 2020



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
DIVISÃO DE CONTROLES INSTITUCIONAIS

Nº	MEDIDAS	INSTÂNCIAS	SITUAÇÃO	AÇÃO/Resultado
21	Realização ações de capacitação que fomentem a integridade nas ações cotidianas dos gestores/servidores desta Instituição	PROGEP	Concluído	Realizado parcialmente pela DCAD devido contingenciamento orçamentário pelo MEC em 2019
22	Publicação dos relatórios de avaliação de desempenho de serviços realizados pelas empresas terceirizadas	Prefeitura	Em Andamento	Em desenvolvendo a sistemática de emissão dos relatórios mensais de avaliação de desempenho de serviços realizados pelas empresas terceirizadas para posterior publicação no website da Prefeitura
23	Aperfeiçoamento do Programa de Formação para Coordenadores de Curso	PROEN	Concluído	Atividade realizada pela PROEN em parceria com DCAD



2.3 ESTRATÉGIAS DE MONITORAMENTO

Estratégias são adotadas para efetuar um monitoramento eficaz quanto a eficiência e efetividade no desenvolvimento do processo de gerenciamento da integridade no âmbito da UFRA, principalmente através da atuação das instâncias de integridade quanto aos controles internos efetuados, como exemplo:

- Em recomendar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento que objetivam a conduta ética no relacionamento com o cidadão (CEU);
- No resguardo do patrimônio público, ao dar tratamento adequado às manifestações (reclamações, solicitações, denúncias, sugestões e elogios), dando suporte aos gestores sobre a existência de problemas, provocando assim melhorias conjunturais e estruturais na UFRA (Ouvidoria);
- Na ação de avaliação e de consultoria relacionada à defesa do patrimônio público e ao incremento da transparência da gestão, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações da UFRA (AUDIN); e
- Apurar fatos e supervisionar os respectivos processos quando representarem, em tese, infração administrativa por servidores efetivos estáveis/pessoa jurídica da Universidade (CPPAD).

As ações conjuntas de monitoramento são refletidas no presente Relatório Anual, sendo de responsabilidade da Divisão de Controle Institucionais - DCI/PROPLADI a sua elaboração e apresentação ao CGRC. O principal objetivo do referido relatório é acompanhar e registrar as ações previstas no Plano de Integridade, avaliando os resultados alcançados pelo Programa, efetuando o monitoramento contínuo, e se caso houver, indicando outras medidas para fortalecimento da governança.

Para elaboração deste Relatório, as instâncias de integridade encaminham suas ações e resultados para a DCI, que é responsável pela compilação dos dados referentes as ações previstas no PlanoInteg/UFRA-2018-2019, e outras pertinentes ao tema. Em adição, a DCI também coletou dados nos websites das instâncias de integridade³.

2.4 CAPACITAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Quanto às campanhas de capacitação relacionadas à Integridade que tem objetivo de capacitar e sensibilizar o público-alvo de gestores/servidores da UFRA, foram realizadas capacitações, através da Divisão Capacitação e Desenvolvimento -

³ <https://ouvidoria.ufra.edu.br/>; <https://audin.ufra.edu.br/>; <https://ceu.ufra.edu.br/>; <https://cppad.ufra.edu.br/>



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
DIVISÃO DE CONTROLES INSTITUCIONAIS

DCAD, vinculada a Pró-reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP, resumidas no quadro 3.

Quadro 3 - Capacitações realizadas - 2018/2019

ANO	CAPACITAÇÃO		
	Cursos Previsto	Situação	Período
2018	1. Ética no Serviço Público	Concluído	Março/2018
	2. Gestão de Risco Cooperativo e Controles Internos	Concluído	Maio/2018
	3. Processo Administrativo Disciplinar	Concluído	Maio/2018
2019	1. Governança Pública	Concluído	Novembro/2019
	2. Ética Pública	Não concluído	-
	3. Gestão de Riscos Corporativos e Controles Internos	Concluído	Agosto/2019
	4. Promoção da Integridade na Organização	Não concluído	-
	5. Corrupção, Fraudes e Investigações Corporativas: O <i>Compliance</i> como ferramenta ativa de Discussão	Não concluído	-
	6. Transparência Pública	Concluído	Novembro/2019
	7. O Papel da Ouvidoria no fortalecimento da Integridade Pública	Não concluído	-
	8. Conflitos de Interesses	Não concluído	-
	9. Processo Administrativo Disciplinar- PAD	Concluído	-

Cumprir ressaltar que no ano de 2019 o programa de capacitação na UFRA ficou comprometido em virtude do contingenciamento orçamentário realizado pelo MEC, inviabilizando o cumprimento, na totalidade, das atividades planejadas pela DCAD/PROGEP no plano anual de capacitação da UFRA. Ainda assim foram realizadas algumas capacitações previstas em prol de fomentar a integridade nas ações cotidianas dos gestores/servidores da instituição.

Em adição às capacitações planejadas e realizadas em 2019, foi realizado pela CPPAD, em parceria com DCAD e Diretores dos Campus fora de sede, o curso de Processo Administrativo Disciplinar- PAD, tendo como facilitadores do curso, os próprios membros da Comissão (item 9, Quadro 3).

A comunicação à promoção da ética e integridade é uma ação permanente, sendo realizada principalmente por meio do portal institucional na Internet da UFRA. Assim, através do menu “Acesso a Informação”, foi criado um canal específico de atendimento ao cidadão, tendo como um dos itens disponível o tema “GOVERNANÇA,



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
DIVISÃO DE CONTROLES INSTITUCIONAIS

INTEGRIDADE, RISCOS E CONTROLES”⁴, onde o público externo e interno da Instituição pode conhecer o Plano de Integridade/UFRA, a Política de Gestão de Riscos/UFRA, entre outros normativos que envolve o tema

Além disso, há comunicação direta da sociedade em geral com a Ouvidoria através dos canais de denúncia, acesso de comunicados internos e normativos sobre nepotismos, conflito de interesses, relatórios anuais de auditoria interna, boletim interno da CPPAD, encontrados nos websites da Comissão de Ética, Auditoria Interna e CPPAD.

3 CONCLUSÃO

Diante dos resultados de execução do Programa de Integridade, definido pelo Plano de Integridade/UFRA-2018-2019, constata-se que a UFRA:

- a) Permanece fortalecendo a atuação das instâncias de Integridade - Ouvidoria, Auditoria Interna, Comissão de Ética - CEU e Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD (CORREG/UFRA), como órgãos de controle necessários à prevenção, detecção e correção de atos de corrupção ou fraude no âmbito da Universidade.
- b) A transformação de Comissão permanente de processo administrativo disciplinar-CPPAD/UFRA em Corregedoria - CORREG da UFRA é uma das medidas que também reflete diretamente no fortalecimento das questões de integridade na UFRA.
- c) Quanto a análise da execução das medidas de tratamento dos riscos à integridade apresentado no quadro 02, das 23 medidas elencadas, 13 foram concluídas e 10 medidas estão em andamento.
- d) Dos compromissos assumidos pelas instâncias de integridade e outras unidades envolvidas nas ações do Programa de Integridade, evidencia grande empenho para que as medidas de tratamento fossem executadas ao longo do exercício do presente PlanoInteg/UFRA, fazendo cumprir e assegurar o cumprimento das normas legais e de controle.
- e) Os resultados dos esforços no cumprimento das diretrizes de integridade são demonstrados principalmente através dos indicadores de qualidade do órgão de controle como o Tribunal de Contas da União, onde A UFRA está entre as instituições públicas com o melhor Índice Integrado de Governança e Gestão Pública (IGG) do país, considerando 117 Instituições de Ensino como universidades, institutos, fundações, centros, colégios e escolas, que tiveram os dados avaliados referente ao ano de 2018, sendo a mais bem avaliada do Pará, a

⁴ https://novo.ufra.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=2007&Itemid=491



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
DIVISÃO DE CONTROLES INSTITUCIONAIS**

1ª do Norte e 15º de todo o Brasil. Dentre as 63 universidades federais brasileiras citadas pelo TCU, a UFRA é a 9ª colocada entre os melhores índices integrados de governança e gestão pública.

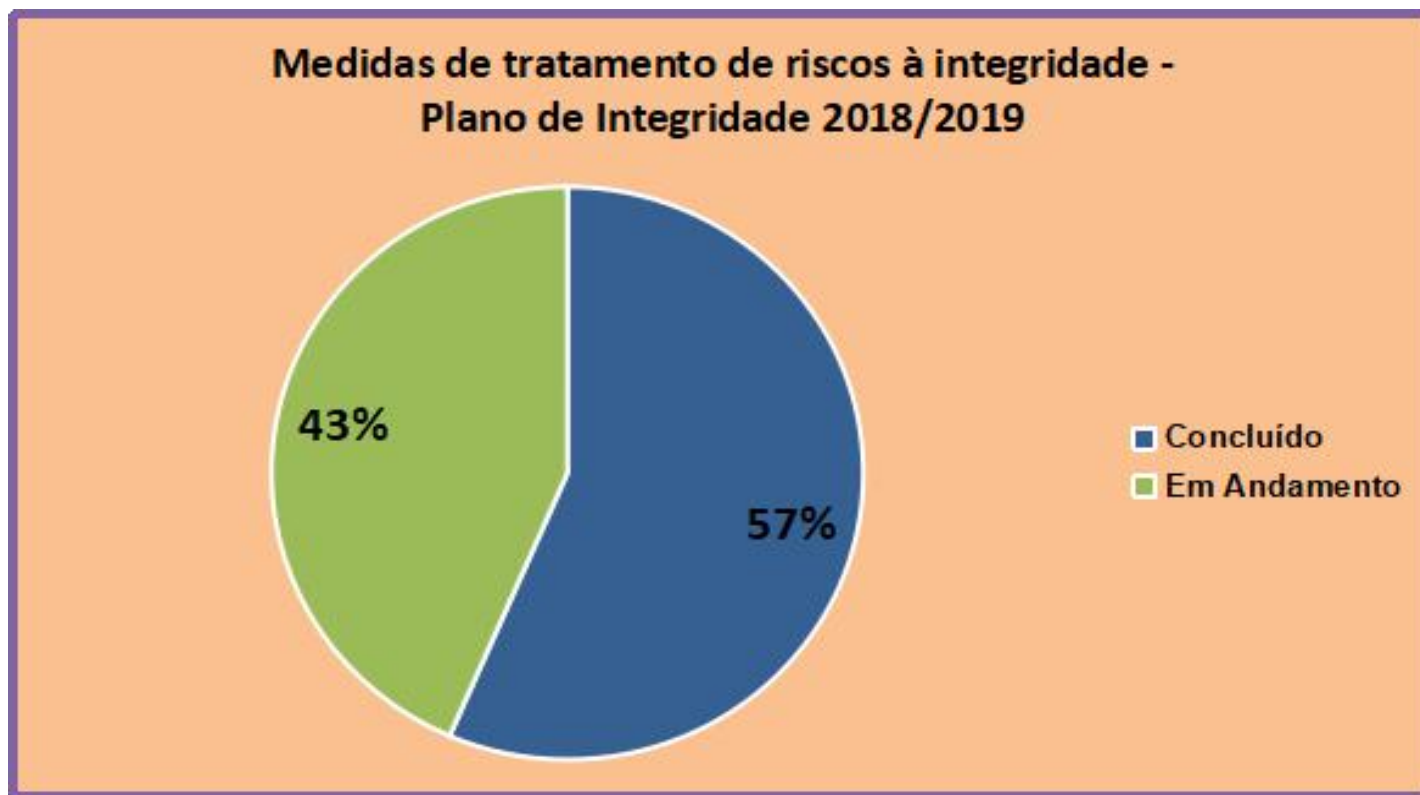
Diante do exposto, e considerando o indicador de Medidas de Tratamento realizadas (anexo I), constata-se que o primeiro exercício do Plano de Integridade da UFRA, biênio 2018-2019, cumpriu com seu propósito, posto que 57% das medidas de tratamento de riscos à integridade foram realizadas, reforçando ainda mais o compromisso da UFRA com a ética e a integridade. Contemplando as boas práticas de governança, integridade, riscos e controles, a instituição pode avançar cada vez mais visando ampliar o cumprimento de todas as metas propostas e garantindo o cumprimento da sua missão institucional.

Por fim, visando dar continuidade a essas ações, o Plano de Integridade passa por revisão e atualização, devendo apresentar, no primeiro semestre de 2020 novas medidas de tratamento de riscos à integridade, fazendo cumprir os normativos de controles e o compromisso da alta gestão para ampliar a governança, gestão de risco e a integridade institucional.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
DIVISÃO DE CONTROLES INSTITUCIONAIS

Anexo I - Indicador de Medidas de tratamento de riscos à integridade realizadas - Plano de Integridade 2018/2019



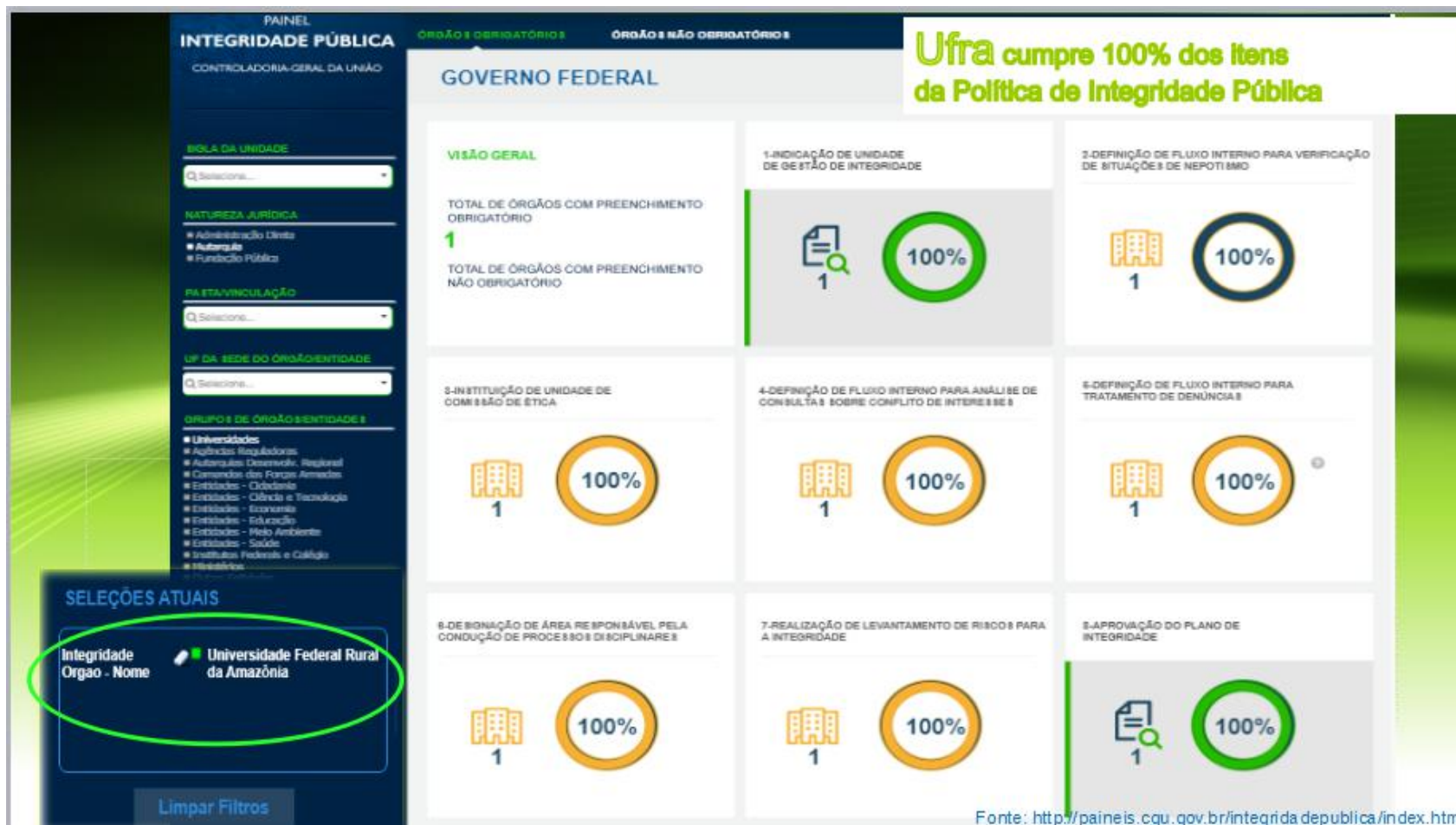
Indicador:

% Medidas de Tratamento de riscos à integridade tratadas	$\frac{\text{Medidas com tratamento de riscos}}{\text{Total de medidas para tratamento}} \times 100$
--	--



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
DIVISÃO DE CONTROLES INSTITUCIONAIS

Anexo II - Painel Integridade Pública





UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
DIVISÃO DE CONTROLES INSTITUCIONAIS

Anexo III - FLUXO INTERNO (UFRA) de Conflito de Interesses através do SeCI

